

Data	CNPJ/CPF	Fornecedor	Pedido	Situação	Ações
01/09/2023 - 13:35	82.516.949/0001-03	Dva-Veículos S.A	Impugnação	Aguardando Julgamento	

Justificativa:

Sr. Pregoeiro,

A DVA-VEÍCULOS LTDA. vem impugnar o edital.

No termo de referência, consta “assistência de partida em rampa. No entanto, a impugnante pede pela exclusão deste trecho, pois este é um item disponível em caixas de câmbio automatizadas e automáticas, mas não em câmbio manual.

Pugna também pela substituição do trecho “com ar-condicionado de fábrica, temperatura regulada eletronicamente” por “temperatura regulada eletronicamente por regulagem manual”.

Alterando o descritivo será possível nossa participação no certame bem como de outras empresas, criando mais alternativas de escolha para o órgão licitante, o que se baseia no princípio da seleção da proposta mais vantajosa. Esse prioriza o custo-benefício da contratação, ou seja, a proposta com melhores condições pelo menor custo.

Ademais, pode-se mencionar o princípio da proporcionalidade, pois assim não haverá interferência no equilíbrio de interesses das partes. Tal instituto explica que desde que não sejam comprometidos o interesse público nem a equidade entre os concorrentes, para que assim a licitação ocorra de forma justa e que venha a sanar as necessidades a que ela se propõe.

Obs: já havia enviado esta impugnação na quarta-feira, dia 30/8, mas pelo visto o site aqui deu algum problema e não registrou.